AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2026

(Processo Administrativo nº 1503/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0067

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AR CONDICIONADO,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 02/07/2026 até o dia 03/07/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 01 de julho de 2026

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 01/07/2026 14:31:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Notebook com processador intel core i3 de 13 geração, no mínimo 16GB de RAM, armazenamento interno de no mínimo 16GB de RAM, armazenamento interno de no mínimo 51 GB(SSD), TELA DE 15,6 POLEGADAS SISTEMA OPERACIONAL LINUX OU COMPATIVEL COM OS SISTEMAS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	01	R$ 2.999,00	R$ 2.999,00
02	Desktop Processador 3.90 GHZ, 8GB memória ram DDR4, nvme 256GB, monitor 21.5”, mouse e teclado	03	R$ 2.590,00	R$ 7.770,00
03	Impressora ecotank multifuncional, wif, alimentação de papel traseira, bivolt	01	R$ 1.090,00	R$ 1.090,00
04	Ar- condicionado Split HI-WALL, com tecnologia inverter 18.000 BTUs FRIO 220V, Classe A no Inmetro e menor consumo de energia, 220V material da serpentina de cobre, tipo de gás refrigerante R32. Com garantia mínima do fabricante de 1 ano	01	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
05	Serviço de instalação de 1(um) aparelho de Ar- Condicionado Split Inverter 18.000 BTUs Frio 220V	01	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
06	Ventilador de Parede Oscilante, 3 Pás, Preto, 60cm, 220V	01	R$ 269,00	R$ 269,00
-	-	-	-	R$ 16.828,00

Guaçuí-ES, 01 de julho de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, “Complexo Municipal João de Deus Soroldoni” nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.

	<u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL		
NOME FANTASIA		
CNPJ		
ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**
E-MAIL	**TELEFONE**	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO
CPF
RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Aquisição de Equipamentos para atender a Secretaria de Esportes.

2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Notebook com processador intel core i3 de 13 geração, no mínimo 16GB de RAM, armazenamento interno de no mínimo 16GB de RAM, armazenamento interno de no mínimo 51 GB(SSD), TELA DE 15,6 POLEGADAS SISTEMA OPERACIONAL LINUX OU COMPATIVEL COM OS SISTEMAS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	01	R$ 2.999,00	R$ 2.999,00
02	Desktop Processador 3.90 GHZ, 8GB memória ram DDR4, nvme 256GB, monitor 21.5”, mouse e teclado	03	R$ 2.590,00	R$ 7.770,00
03	Impressora ecotank multifuncional, wif, alimentação de papel traseira, bivolt	01	R$ 1.090,00	R$ 1.090,00
04	Ar- condicionado Split HI-WALL, com tecnologia inverter 18.000 BTUs FRIO 220V, Classe A no Inmetro e menor consumo de energia, 220V material da serpentina de cobre, tipo de gás refrigerante R32. Com garantia mínima do fabricante de 1 ano	01	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
05	Serviço de instalação de 1(um) aparelho de Ar- Condicionado Split Inverter 18.000 BTUs Frio 220V	01	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
06	Ventilador de Parede Oscilante, 3 Pás, Preto, 60cm, 220V	01	R$ 269,00	R$ 269,00
-	-	-	-	R$ 16.828,00

3 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática e 01 (um) aparelho de ar-condicionado, destinados a atender as demandas administrativas da Secretaria Municipal de Esportes.

A Secretaria desempenha papel essencial na organização, coordenação e execução de atividades esportivas e recreativas no município, incluindo campeonatos, projetos sociais, escolinhas esportivas, eventos comunitários e ações de incentivo à prática esportiva. Para tanto, faz-se imprescindível a utilização de equipamentos de informática adequados, tais como computadores, impressoras e demais periféricos, que garantam eficiência na elaboração de documentos oficiais, relatórios, ofícios, processos administrativos, prestação de contas, cadastros de atletas e comunicação institucional.

Atualmente, os equipamentos existentes encontram-se defasados, com baixo desempenho e constantes falhas, comprometendo a produtividade dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à população. A modernização do parque tecnológico proporcionará maior agilidade, segurança no armazenamento de dados, organização das informações e melhoria no atendimento ao público.

Quanto à aquisição do aparelho de ar-condicionado, justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores e melhor acolhimento aos munícipes que procuram a Secretaria. Considerando as condições climáticas da região, com temperaturas elevadas em determinados períodos do ano, a climatização do ambiente é medida que contribui para a saúde ocupacional, conforto térmico e aumento da eficiência no desempenho das atividades administrativas.

A contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, uma vez que visa assegurar melhores condições estruturais para o pleno funcionamento da Secretaria, refletindo diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Dessa forma, a aquisição dos referidos equipamentos mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, contribuindo para a modernização da gestão e fortalecimento das políticas públicas de esporte no município.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla o fornecimento de computadores completos, impressora, nobreaks e demais periféricos necessários ao adequado funcionamento das atividades administrativas, bem como aparelho de ar-condicionado com capacidade compatível ao tamanho do ambiente, incluindo instalação adequada conforme normas técnicas vigentes.

Os equipamentos de informática deverão possuir configurações atualizadas, compatíveis com os sistemas utilizados pela Administração Pública, garantindo desempenho eficiente para elaboração de documentos oficiais, controle de processos administrativos, cadastros, organização de eventos esportivos, comunicação institucional e armazenamento seguro de dados. A aquisição deverá observar critérios de qualidade, durabilidade, garantia mínima e assistência técnica, assegurando maior vida útil e redução de custos com manutenção corretiva.

O aparelho de ar-condicionado deverá atender às especificações técnicas necessárias para climatização adequada do espaço físico da Secretaria, proporcionando conforto térmico aos servidores e aos cidadãos atendidos, além de contribuir para a preservação dos equipamentos eletrônicos, que demandam ambiente com temperatura controlada para melhor desempenho e conservação.

A solução será implementada por meio de regular processo de contratação, com definição clara das especificações técnicas, pesquisa de mercado, seleção da proposta mais vantajosa e observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

Dessa forma, a solução apresentada busca modernizar a estrutura administrativa da Secretaria de Esportes, garantindo melhores condições de trabalho, maior produtividade, eficiência na gestão pública e melhoria no atendimento à população.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada); em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

5.3 – Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.5 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país;

5.6 - Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

5.7 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

5.8 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.9 - Deverá estar prevista no estatuto ou contrato social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

5.10 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

5.11 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.12 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.13 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;

5.14 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.15 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. A certidão negativa de débitos trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico http://www.tst.jus.br/certidao ;

5.16-Declaraçãodeatendimentodoart.7º,XXXIII,daConstituiçãoFederal**(ANEXO I)**,atestandoquenãopossuiemseuquadrodeempregado(s),menoresde18(dezoito)anos emtrabalhonoturno,perigosoouinsalubreede16(dezesseis)emqualquertrabalho,salvona condiçãodeaprendiz, apartirde14(quatorze)anos;

5.17 – Apresentação de Certidão negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

5.18 – A empresa deverá apresentar ainda, declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, em conformidade com a Lei nº 14133/2021.

6- EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega única após a emissão da Ordem de Fornecimento

7- GESTÃO DO CONTRATO

Fiscalização na Entrega: será realizada pelo fiscal designado, que verificará se a qualidade do Equipamentos entregue estão em conformidade com as especificações do contrato.

Prazo de Entrega: Após a emissão da ordem de fornecimento, o fornecedor deverá cumprir o prazo determinado.

Prazo de Pagamento: Após a entrega e emissão da nota fiscal, a contratante terá 30 dias para realizar o pagamento, conforme as condições estabelecidas no contrato.

8 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Notebook com processador intel core i3 de 13 geração, no mínimo 16GB de RAM, armazenamento interno de no mínimo 16GB de RAM, armazenamento interno de no mínimo 51 GB(SSD), TELA DE 15,6 POLEGADAS SISTEMA OPERACIONAL LINUX OU COMPATIVEL COM OS SISTEMAS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	01	R$ 2.999,00	R$ 2.999,00
02	Desktop Processador 3.90 GHZ, 8GB memória ram DDR4, nvme 256GB, monitor 21.5”, mouse e teclado	03	R$ 2.590,00	R$ 7.770,00
03	Impressora ecotank multifuncional, wif, alimentação de papel traseira, bivolt	01	R$ 1.090,00	R$ 1.090,00
04	Ar- condicionado Split HI-WALL, com tecnologia inverter 18.000 BTUs FRIO 220V, Classe A no Inmetro e menor consumo de energia, 220V material da serpentina de cobre, tipo de gás refrigerante R32. Com garantia mínima do fabricante de 1 ano	01	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
05	Serviço de instalação de 1(um) aparelho de Ar- Condicionado Split Inverter 18.000 BTUs Frio 220V	01	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
06	Ventilador de Parede Oscilante, 3 Pás, Preto, 60cm, 220V	01	R$ 269,00	R$ 269,00
-	-	-	-	R$ 16.828,00

8.1 -Para efeito de medição, a medição será realizada pelo fiscal designado, que verificará se a qualidade dos Equipamentos entregue estão em conformidade com as especificações do contrato. Será registrado o recebimento de cada lote de material, e qualquer divergência será registrada

8.2 - Após a medição e verificação, o fiscal solicitará a nota fiscal e emitirá o atestado de conformidade, validando que o produto entregue está em conformidade com as especificações estabelecidas no contrato

8.3 -O pagamento será efetuado após a entrega do material e a emissão da nota fiscal. A contratante terá até 30 dias para realizar o pagamento, desde que o produto esteja conforme as especificações e a medição tenha sido aprovada. Caso haja algum problema com a entrega ou a qualidade do produto, o pagamento será postergado até a resolução da pendência.

8.4 - O fiscal designado será responsável por conferir se as especificações do produto entregues estão de acordo com o que foi estabelecido no contrato, realizando a verificação detalhada de cada item recebido

9 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor para aquisição dos equipamentos de informática e do aparelho de ar-condicionado será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e julgamento objetivo.

Inicialmente, será realizado levantamento de mercado, com a obtenção de cotações junto a fornecedores do ramo, visando identificar preços praticados, especificações técnicas adequadas e condições de fornecimento. Com base nessas informações, será definido o critério de julgamento mais vantajoso para a Administração, preferencialmente pelo menor preço, desde que atendidas todas as exigências técnicas estabelecidas no termo de referência.

A contratação poderá ocorrer por meio de processo licitatório na modalidade adequada ao valor estimado da contratação, ou, quando cabível, por dispensa de licitação, conforme os limites e hipóteses previstos na legislação vigente.

10 – ESTIMATIVA DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Notebook com processador intel core i3 de 13 geração, no mínimo 16GB de RAM, armazenamento interno de no mínimo 16GB de RAM, armazenamento interno de no mínimo 51 GB(SSD), TELA DE 15,6 POLEGADAS SISTEMA OPERACIONAL LINUX OU COMPATIVEL COM OS SISTEMAS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	01	R$ 2.999,00	R$ 2.999,00
02	Desktop Processador 3.90 GHZ, 8GB memória ram DDR4, nvme 256GB, monitor 21.5”, mouse e teclado	03	R$ 2.590,00	R$ 7.770,00
03	Impressora ecotank multifuncional, wif, alimentação de papel traseira, bivolt	01	R$ 1.090,00	R$ 1.090,00
04	Ar- condicionado Split HI-WALL, com tecnologia inverter 18.000 BTUs FRIO 220V, Classe A no Inmetro e menor consumo de energia, 220V material da serpentina de cobre, tipo de gás refrigerante R32. Com garantia mínima do fabricante de 1 ano	01	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
05	Serviço de instalação de 1(um) aparelho de Ar- Condicionado Split Inverter 18.000 BTUs Frio 220V	01	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
06	Ventilador de Parede Oscilante, 3 Pás, Preto, 60cm, 220V	01	R$ 269,00	R$ 269,00
-	-	-	-	R$ 16.828,00

Dotação Orçamentária:

Unidade: 007 - Secretaria Municipal de Esporte
Projeto/Atividade:– 3231- Estruturação, Ampliação, Manutenção e Melhoria da Secretaria de Esportes.

Natureza da despesa: 44905200000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 0000357
Fonte: 150000009999 – AAAA - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

Maicon Ferreira de Paula

Secretário Municipal de Esportes

.